ATA CSDP N° 19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006.

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2006

- 1) Abertos os trabalhos, a Sr^a Presidente cumprimentou a todos e apresentou o Defensor Público Wanderley Andrade Filho, cujo nome foi homologado na última sessão deste Conselho Superior para ocupar a vaga de membro mais antigo em vista do afastamento da Dra. Moema Guaraciaba. Realizada a posse, com assinatura no livro próprio, às fls. 006 verso, e prestado o compromisso, passou o quorum a ser de 12 (doze) membros. A seguir o Conselheiro Leopoldo pediu a palavra para assim se manifestar: "Aproveito a oportunidade para cumprimentar o Conselheiro empossado e dizer da satisfação de tê-lo como colega neste Conselho Superior, com a certeza de que ele com a experiência que tem, vai contribuir de forma bastante objetiva no desenrolar dos trabalhos deste conselho. Por outro lado, terá oportunidade de mais perto participar de importantes decisões em prol dos colegas defensores públicos e da própria Defensoria Pública; fica registrado também, conhecimento que eu tenho da vontade do novo conselheiro em integrar este conselho, já manifestada por diversas oportunidades anteriormente. Sendo assim, não o destino, mas a sua força de vontade fez com que conseguisse a sua inclusão". A Conselheira Liliane também pediu a palavra para também cumprimentar o Dr. Wanderley, parabenizando-o pela posse. Ato contínuo, a Srª Presidente colocou em discussão a ata nº. 18, referente à 8ª Sessão Extraordinária, que foi lida e aprovada por todos. -----
- 2) Passando-se ao segundo ponto da Pauta, a Sr^a Presidente, passou a palavra ao Conselheiro Várlen que na sessão anterior pediu vista dos procedimentos 061 a 064/2006, para proferir seu voto, apresentado por escrito, passando a fazer parte integrante desta ata. O Conselheiro Várlen fez a leitura do voto, concluindo em acompanhar o voto da Conselheira Revisora e

responder negativamente à consulta, manifestando-se contrariamente à promoção dos Defensores Públicos em estágio probatório. Colocada a questão em votação, a Conselheira Maria Lúcia votou de acordo com a revisora, a Conselheira Beatriz, entendendo pela necessidade de uma melhor análise da questão, pediu vista dos autos. Pela ordem, a Conselheira Alessandra lembrou o disposto no Regimento interno art. 26 § 6°., que permite apenas dois pedidos de vistas, devendo a matéria ser votada na próxima sessão.-----3) Dando prosseguimento à ordem da pauta, a Sr^a Presidente apresentou a minuta de deliberação sobre as férias dos defensores públicos, passando a palavra ao Defensor Público Eduardo Cyrino Generoso, assessor do gabinete, para as explicações atinentes à referida minuta. Dirimidas as dúvidas, a Conselheira Beatriz requereu fosse substituída, no § 5ºdo art. 3°, a palavra "Administração" por "Coordenação", e também acrescentado ao mesmo artigo o parágrafo 6°., com a seguinte redação : "O Defensor Público deverá apresentar seu relatório mensal à Corregedoria Geral antes de iniciar o período de férias, quando acostará cópia da declaração de que trata o parágrafo anterior". A Conselheira Alessandra sugeriu ainda a substituição, no § 5º deste mesmo artigo, da palavra "regra" por "parágrafo". Colocada em discussão, foi a minuta aprovada com as alterações, por unanimidade.-----4) No quarto ponto da pauta, houve consenso no sentido de que a questão exposta no procedimento 066/2006 – consulta do Defensor Público Régis Lemos Júnior, da Comarca de Extrema, sobre a possibilidade de cumular as funções de Defensor Público com o cargo de Presidente da Câmara de Vereadores daquele Município sem prejuízo da remuneração de Defensor Público – deverá ser objeto de parecer do Assessor Jurídico da Defensoria Pública para posterior submissão a este Conselho Superior. ------Neste momento, a Sra. Presidente informou que precisa ausentar-se para comparecer à solenidade de abertura da "Semana da Conciliação" no TJMG., passando a Sra. Subdefensora Pública Geral a presidir a sessão. ------5) Passando para o julgamento do PAD 016/2005, a Sr^a Presidente informou a todos sobre o pedido de adiamento feito por telefone pelo Defensor Público Jair Ferreira de Resende, que assiste o processado Daniel, com o compromisso de enviar petição escrita ainda nesta data.

6) Passando-se ao julgamento do PAD 001/2006, a Sr^a Presidente apresentou requerimento enviado pelo procurador da processada, Dr. Vicente César Sant'Ana, dizendo da impossibilidade de comparecimento do mesmo diante da antecipação desta sessão para as

Assim sendo, fica adiado o julgamento para a sessão do dia 19/12 às 18:00 horas, devendo ser as partes intimadas.-----

09:00. Assim, o julgamento fica adiado para a sessão do dia 19/12 às 18:00 horas, devendo ser as partes intimadas.

7) Após consultados os Senhores Conselheiros, foi designado dia 19 de dezembro de 2006, às 09:00 horas para a realização da 9ª Sessão Extraordinária, que terá como pauta única a formação de listas para as promoções de que trata a Deliberação nº 10/2006 deste CSDP.-----

9) Nada mais havendo, a senhora Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão, lavrandose a ata que segue assinada pelos Srs. Conselheiros. Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2006.

Marlene Oliveira Nery

Wanderley Andrade Filho

Maria Lúcia Prado

Maria da Consolação Souza e Paula

Beatriz Monroe de Souza

Alessandra Pereira Eler

Leopoldo Portela Júnior

Liliane Maria Gomide Leite

Maria Auxiliadora Viana Pinto

Ana Lúcia Gouvêa Leite Marcolino

Várlen Vidal

Marolinta Dutra